

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 0005/2026**

A Universidade Salvador, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Edital de seleção de um docente permanente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Tempo Integral (40 horas semanais), para atuar no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPDRU), no âmbito do projeto de pesquisa “Infraestrutura e Desenvolvimento Regional: Cadeias de Valor, Sistemas Estruturantes de Logística e Transporte” e na Graduação, conforme normas especificadas nos itens 1 a 9 deste edital.

1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas segundo a descrição a seguir:

1.1 PERÍODO E LOCAL

As inscrições serão realizadas por e-mail, para a Secretaria do PPDRU, no período de 03/02/2026 a 23/02/2026.

- Endereço Eletrônico: francisca.batista@animaeducacao.com.br

1.2 DOCUMENTAÇÃO

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, dirigida à Coordenação do PPDRU, e anexar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC;
- b) Diploma de Doutorado em Economia, obtido ou revalidado em instituições reconhecidas pela CAPES;
- c) Comprovação da dedicação ao estudo de temas relacionados com a inserção da Bahia nas Cadeias Globais de Valor e de infraestrutura de logística;
- d) Experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos em ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu em Instituições de Ensino Superior(IES);
- e) Documento de identificação pessoal (RG e CPF);
- f) Currículo *Lattes* atualizado e devidamente comprovado;
- g) Plano de Trabalho a ser desenvolvido no âmbito do Projeto, envolvendo atividades de ensino e extensão.

2 VAGA:

Será disponibilizada **01 (uma) vaga**.

3 REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) **Formação e Titulação:** Conforme explicitado no item 1 deste Edital;

- b) **Experiência Comprovada:** Atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) **Expertise e Produção:** Conhecimento e produção comprovados na área de cadeias globais de valor e de infraestrutura de logística;
- d) **Produção Intelectual Qualificada:** Publicações nos últimos cinco anos, em conformidade com os critérios da área de avaliação PLURD da CAPES.

4 REMUNERAÇÃO

O professor doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá remuneração referente ao seu enquadramento de acordo com a política de pessoal da Universidade Salvador – UNIFACS.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será constituída por 03 membros titulares (01 presidente e 02 examinadores) e 02 suplentes, doutores com familiaridade na área do processo seletivo. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

6. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Prova de Títulos: com peso 3 (quatro).
- b) Análise do Plano de Trabalho: com peso 4 (quatro).
- c) Entrevista: com peso 3 (três).

7 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

7.1 Prova de Títulos (Etapa 6.a)

- O julgamento será baseado na apresentação do **Curriculum Lattes**.
- Serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados.
- A pontuação dos títulos será realizada pela Comissão Julgadora, utilizando o **Barema (Anexo II)** como base.

7.2 Análise do Plano de Trabalho (Etapa 6.b)

- Consistirá na avaliação das perspectivas de docência, pesquisa e desenvolvimento de demais atividades acadêmicas que contribuam com os objetivos do curso e o projeto de pesquisa ao qual se vincula este edital.
- Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3 Entrevista (Etapa 6.c)

- Terá duração de aproximadamente **30 minutos**.
- O(A) candidato(a) deverá discorrer sobre seu Plano de Trabalho por cerca de **20 minutos**.
- O tempo restante será utilizado pela Comissão Julgadora para arguir o candidato.
- Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4 Cálculo da Nota Final

- As notas das etapas de Análise do Plano de Trabalho e Entrevista (etapas 6.b e 6.c) corresponderão à média das notas atribuídas por cada integrante da Comissão Julgadora.
- A nota final de cada candidato(a) será a **média ponderada** das notas obtidas em cada fase do processo de avaliação, considerando os pesos definidos no item 6 deste edital.

7.5 Critérios de Classificação e Desempate

- A nota obtida pela produção acadêmica nos últimos cinco anos servirá como **critério de desempate**.
- Os (As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das médias apuradas.
- Serão considerados **habilitados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 07 (sete).
- Será indicado(a) para contratação o(a) candidato(a) que obtiver a primeira colocação entre os(as) habilitados(as).

7.6 Divulgação dos Resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação oficiais disponibilizados pela UNIFACS

8 CRONOGRAMA

Data	Descrição	Local
03 de fevereiro de 2026	Divulgação do Edital	Site: www.unifacs.br
23 de fevereiro de 2026	Prazo (23h59min) Final para das submissão inscrições	E-mail da Secretaria do PPDRU: francisca.gilisa@animaeducacao.com.br
24 de fevereiro de 2026	Seleção e análise dos currículos	PPDRU
25 de fevereiro de 2026	Divulgação da ordem das entrevistas	Secretaria do PPDRU enviará por e-mail.
26 e 27 de fevereiro de 2026	Realização das entrevistas	Presencial
03 de março de 2022	Divulgação do resultado	Envio por e-mail pela Secretaria do PPDRU.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo obedecerá às disposições que constam da Política de Admissão Docente da Universidade Salvador.

Salvador, 03 de fevereiro de 2026



Profa. Dra. Carolina de Andrade Spínola
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Desenvolvimento
Regional e Urbano



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO – UNIVERSIDADE SALVADOR

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

(e-mail): _____

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital 0001/2026, que visa selecionar professor de nível superior para atuar nos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano e Administração e na graduação da Universidade Salvador, assim como aceito que a falta de quaisquer documentos requeridos no referido Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Salvador, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II

BAREMA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 0005/ 2026

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS nos últimos 5 anos (pontuação máxima = 35)	Valor	Nota
Livro publicado na área (autoria)	5,00	
Livro publicado em área correlata (autoria)	3,00	
Livro (organização ou coordenação)	3,00	
Livro (tradução)	2,00	
Capítulo de livro na área (autoria)	2,50	
Capítulo de livro em área correlata (autoria)	1,50	
Publicação em periódicos e boletins institucionais	0,50	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A1 a A4	10,00	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional demais QUALIS	5,00	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial	1,00	
Prêmio obtido por mérito acadêmico/científico ou profissional	1,00	
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	2,00	
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	5,00	
Resumo publicado em anais de congresso científico	2,00	
Apresentação oral em congressos	5,00	
Revisor científico em periódico ou em congresso (cada ano)	1,00	
Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano)	3,00	
Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano)	2,00	
Criação de software ou similar (com registro)	3,00	
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto)	5,00	
Exposição ou direção (artística) na área específica	0,50	
Exposição ou direção (artística) em outra área	0,10	
Coordenação de Pesquisa com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,00	
Coordenação de Pesquisa sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,00	
Participação como docente em Projeto de Pesquisa (por projeto)	2,00	
Coordenação de Projeto de Extensão com financiamento de	5,00	

instituições de fomento (por projeto)		
Coordenação de Projeto de Extensão sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,00	
Participação como docente em Projeto de Extensão (por projeto)	2,00	
TOTAL PARCIAL	-	

TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS (pontuação máxima = 30)	Valor	Nota
Graduação na área do Concurso	10,00	
Graduação em áreas afins	5,00	
Doutorado na área do concurso	10,00	
Doutorado em áreas afins	5,00	
Comprovação de Estudos sobre cadeias globais de valor e infraestrutura de logística	5,00	
Pós-doutorado concluído	5,00	
TOTAL PARCIAL		

ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 25)	Valor	Nota
Ensino em PPG Stricto Sensu (por disciplina/por semestre)	2,0	
Ensino superior na Graduação (por disciplina/por semestre)	0,5	
Orientação de tese de doutorado (por tese)	6,0	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação)	4,0	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC)	1,0	
Orientação de Iniciação Científica (por aluno / por ano)	2,0	
Coordenação de Projeto de Extensão (por projeto / semestre)	1,0	
Participação em banca examinadora de processo simplificado para seleção de docente (por banca)	2,0	
Participação em banca examinadora de concurso para docente (por banca)	2,0	
Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado (por banca)	2,0	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado (por banca)	1,0	
Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas	1,0	
TOTAL PARCIAL		

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10)	Valor	Nota
Estágio sanduiche ou pós doutoral no exterior	2,0	
Aprovação em concurso público em ensino superior	2,0	
Aprovação em concurso público na área profissional	1,5	

Participação em cursos com menos de 20 horas (últimos 5 anos)	0,5	
Participação em cursos com mais de 20 horas (últimos 5 anos)	1,0	
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (últimos 5 anos)	0,1	
Consultoria ou assessoria (cada)	2,0	
Exercício profissional na área específica (cada ano)	2,0	
Exercício profissional na área correlata (cada ano)	1,0	
Cargo de administração em instituições de ensino superior (por mandato)	3,0	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos)		
NOTA FINAL *		

*Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.